



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

P O R T A R I A N.º 199/2005

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

1. Revogar, a partir de 29/04/05, a Portaria n.º 160, de 1º/04/05, que designou a Dra. **GRACE CORRÊA PEREIRA RABELO** para exercer a jurisdição eleitoral da 33ª Zona, no período de 04/04/05 a 02/06/05.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2005.


Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente